

**LEI NÚMERO 2006 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000.**  
(Autógrafo nº 93/00, Projeto de Lei nº 79/99, Mensagem nº 055/99)

“Dá denominação a via pública no Bairro das Toninhas”.

**EUCLIDES LUIZ VIGNERON**, Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Passa a denominar-se Rua “Félix José Francisco”, a rua conhecida como Rua São Paulo, situada no Bairro das Toninhas, que inicia-se na Rua Santa Mônica e termina na Av. das Toninhas, com código logradouro 029.0150.

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 20 de novembro de 2.000.

  
**EUCLIDES LUIZ VIGNERON**  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da  
Secretaria de Administração, em 20 de novembro de 2.000.

